



Registre-se Autue-se
 Sala das Sessões. ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)

Data ____/____/____
 Numero 18192/17

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2014

PERÍODO 2013 A 2014
 PRESIDENTE Júlio C. Ferrare VICE-PRESIDENTE Carlos Renato Lino
 1º SECRETÁRIO Fabício F. Soares 2º SECRETÁRIO Lucas Moulais

ASSUNTO:
 Projeto de lei nº 101/2014

INICIATIVA:
 Edison Valentim Passarela

HISTÓRICO:
 Altera o artigo 1º da lei nº 4.539/98
 Rua Pedro Rizzono Bairro Paraíso.

of/le nº 626/2014 (15/04/2014)

LEITURA: 19 / 03 / 2014
 1ª DISCUSSÃO 25 / 03 / 2014
 2ª DISCUSSÃO 15 / 04 / 14
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 PEDIDO DE VISTA
 _____ / _____ / _____ Ver _____
 _____ / _____ / _____ Ver _____
 _____ / _____ / _____ Ver _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *R*
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº

PL 0
18192/14
1011/14
11031/14
ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.539, DE 18 DE MAIO DE 1998.

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 4 539, de 18 de maio de 1998, que denomina via pública passa a vigorar com a seguinte redação

"Artigo 1º - Fica denominada Rua PEDRO RIZZO, a Rua 02, que se inicia na Rua Elvira Viana, e segue paralela a mesma até a Praça Ludário Martins do Santos, no Bairro Paraíso, conforme projeto em anexo."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2014

Edison
EDISON VALENTIM PASSARELLA
Vereador - PV

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão	15/04/14
Presidente	<i>m</i>

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Essa alteração se faz necessária, pois antes a via era até o final do loteamento, e agora a referida via pública foi ampliada até a Praça Ludário Martins dos Santos

Portanto, sendo a razão pela qual pedimos aos nobres edis. o apoio para aprovação deste Projeto de Lei

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

334.2



B

C

A

ESPAAÇO LIVRE DE
USO PÚBLICO 01
7 853.981m²

Parque Cultural
dos Santos

GI

US



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL . (027) 521-0055 - FAX. (027) 522-2870 - TELEX. 275171

LEI Nº 4539


DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito
Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua **PEDRO RIZZO**, a via
pública que se inicia na Rua Elvira Vianna e segue paralela à mesma até final
do loteamento, no Bairro Paraíso, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 1998.


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua 7	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) passando pela Rua 13 (Rua Eupídio Corrêia) e Rua 8 (Euclides Bazoni) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Almira Moreira Júnior
Rua 8	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua Euclides Bazoni
Rua 9	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua José Cortese
Rua 10	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Waldemiro Veronez
Rua 11	Rua coletora do entorno da Praça (Praça Ludário Martins dos Santos) no Bairro São Geraldo.	Rua Jahira Batista Paz
Rua 12	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) no Bairro São Geraldo sendo seu término na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) no Bairro Paraíso.	Rua Rafaela Fabris Mengali
Rua 13	Inicia-se na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.	Rua Elpidio Corrêia
Praça	Localizada no Bairro São Geraldo que tem no seu entorno a Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz).	Praça Ludário Martins dos Santos

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de consideração e estima.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Março de 2014.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/Gabinete n.º. 031/2013

Ao

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Cadastro Imobiliário

Senhor Secretário,

Informamos ao Cadastro Imobiliário que no momento as ruas abaixo já se encontra todas abertas, transitando pedestre e veículos.

Via Pública	Localização	Nomenclatura Proposta
Rua 1	Alterarando o artigo 1º da Lei n.º. 4.036/1995 que a denominou como Rua Ilda Cardoso da Silva a rua 1 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Ilda Cardoso da Silva
Rua 2	Alterarando o artigo 1º da Lei n.º. 4.539/1998 que a denominou como Rua Pedro Rizzo a rua 2 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Pedro Rizzo
Rua 3	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Maria Aldemira Silva Dutra
Rua 4	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Amâncio Travaglia
Rua 5	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua José Beda
Avenida 1	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo sem término no Bairro Paraíso.	Avenida Ursina Lídia Leocádio
Avenida 2	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término na Rua João Sasso no Bairro Paraíso.	Avenida Arísio Wingler Alves
Rua 6	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo	Rua Waldir Laurindo dos Anjos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



8

NO
PR
DA

PROJ. Nº 10 - 1984 - 1985 - 1986
- ESTABECER O SALÁRIO - JORNAL DA ENTREGA - 11.700,00 -
- 1987 - 1988 - 1989 -

EST. CONTROL. MUNIC. DE ITAPEMIRIM - RUA S. FRANCISCO, 112 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RJ - 27.100-000
EST. CONTROL. MUNIC. DE ITAPEMIRIM - RUA S. FRANCISCO, 112 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RJ - 27.100-000
EST. CONTROL. MUNIC. DE ITAPEMIRIM - RUA S. FRANCISCO, 112 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RJ - 27.100-000
EST. CONTROL. MUNIC. DE ITAPEMIRIM - RUA S. FRANCISCO, 112 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RJ - 27.100-000



9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO Nº 010
PROJETO Nº 18192/14
ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.539, DE 18 DE MAIO DE 1998.
DATA: 11/03/14

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 4.539, de 18 de maio de 1998, que denomina via pública, passa a vigorar com a seguinte redação

"Artigo 1º - Fica denominada Rua PEDRO RIZZO, a Rua 02, que se inicia na Rua Elvira Viana, e segue paralela a mesma até a Praça Lúcio Martins de Santos, no Bairro Paraíso, conforme projeto em anexo."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2014


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador - PV

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	15/09/14
Presidente	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Essa alteração se faz necessária, pois antes a via era até o final do loteamento, e agora a referida via pública foi ampliada até a Praça Ludário Martins dos Santos

Portanto, sendo a razão pela qual pedimos aos nobres edis o apoio para aprovação deste Projeto de Lei

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 101 / 2014

Iniciativa: Vereador Edison Valentim Fassarella

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei visa alterar *“a redação do artigo 1º da Lei nº. 4.539, de 18 de maio de 1998 que denominou via pública no Município”*.

Sob o aspecto constitucional, formal e material, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria, haja vista tratar-se de matéria que se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Poder Legislativo Local, visando organizar logradouros locais em seus respectivos bairros.

Por estas razões opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 19 de março de 2014.

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

82

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 101/2014

INICIATIVA: Vereador Edison Valentim Fassarella

RELATOR: Vereador David Alberto Lóss

RELATÓRIO:

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.539, DE 18 DE MAIO DE 1998”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Legislativa.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 26 de março de 2014.

Ata - 09/04/14


BRÁS ZAGOTTO – Presidente


DAVID ALBERTO LOSS – Relator


OSMAR DA SILVA – Membro

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



14
am

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS				X
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
NEUZA SABADINI LEMOS DARDENGO	X			
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 15/04/2014

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBS:

PROJETOS DE
DENOMINAÇÃO DE RUA

93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101,

102, 103, 104, 105, 106, 107,

APROVADO

UNANIMIDADE

X ABSTENÇÃO

Sessão 15/04/14

Presidente _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|------|---|---|
| 1 | - | 11 | / | 03 | / | 17 | - | Protocolado com 10 folhas |
| 2 | - | 19 | / | 03 | / | 2014 | - | Faenca Judicial - fs. 11/12 |
| 3 | - | 09 | / | 04 | / | 2014 | - | Faenca de Comissao de Constitucionais - fs. 12/13 |
| 4 | - | 15 | / | 04 | / | 2014 | - | Folha de Abacos - fs. 14/15 |
| 5 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 6 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 7 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 8 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 9 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 10 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 11 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 12 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 13 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 14 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 15 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 16 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 17 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 18 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 19 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 20 | - | / | / | / | / | / | - | |